

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia dois de Maio de dois mil.-----

Presidiu – Américo Jaime Afonso Pereira, advogado.

Vereadores presentes:

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;
- José Paulino Castanheira, professor;
- Rui Pires Fernandes dos Reis, professor;
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor;

Ausentes – Senhor Presidente José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico e Senhor Vereador Amilcar António de Sá, técnico adjunto de BAD.

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.

Hora de encerramento: Dezasseis horas e quarenta minutos.

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, técnico superior (administração autárquica) de 2.^a classe.

1 – Período de antes da ordem do dia

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior

3 – Execução de obras públicas

4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas

5 - Resumo diário de tesouraria

6 – Ampliação do cemitério de Vila Boa - adjudicação

7 – Transferência de verbas

7.1 – Junta de Freguesia de Alvaredos

7.2 – Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos

8 – Pedido de subsídio

8.1 – Castanheiro – Associação dos Amigos do Concelho de Vinhais

8.2 – Centro Social e Paroquial de Ervedosa

8.3 – APEIV - Associação de Professores e Educadores de Infância

8.4 – Associação Filarmónica Rebordelense

8.5 – Associação Centro Cultural e Recreativo do Calvário

9 – Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo

10 – Aprovação de candidaturas ao Programa SOLARH

11 – XV Encontro Venatório do Nordeste Transmontano

12 – Prestação de serviços com retroescavadora - reclamação

13 – Feiras anuais – apoio municipal

14 – Feira medieval

15 – 7.^a Alteração ao Orçamento e 6.^a Alteração ao Plano de Actividades

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tendo o Senhor Vereador que presidiu à reunião perguntado aos vereadores presentes se gostariam de discutir algum assunto antes da ordem do dia, todos disseram que não.

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, foi aprovada por unanimidade.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por adjudicação, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO		
Obras Empreitadas		
Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 1. ^a fase		Em execução
Construção de passeios na Vila – 2. ^a fase		Em execução
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre Vilar Seco e o lugar da Quinta		Em execução
Construção do pontão entre Soeira e Castrelos		Em execução
Arruamentos em Pinheiro Novo		Em execução
Arruamentos em Vilar de Lomba		Em execução
Arruamentos em Edrosa		Em execução

Arruamentos em Ousilhão		Em execução
Arruamentos em Candedo		Em execução
Arruamentos em Edral		Em execução
Arruamentos em Paçó		Em execução
Arruamentos em Tuizelo		Em concurso
Obras por Administração Directa		
Reparação e conservação da rede viária do concelho		Em execução
Construção dos passeios em Rebordelo		Em execução
Arruamentos em Vale das Fontes		Em execução
Arruamentos em Rebordelo		Em execução
Construção de infra-estruturas florestais		Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas		Em execução
Participação na Soc. Carnes de Vinhais – Arranjo da envolvente do Matadouro		Em execução
SANEAMENTO E SALUBRIDADE		
Obras Empreitadas		
Saneamento a Penhas Juntas		Em concurso
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO		
Obras por Administração Directa		
Conservação da rede de água na Vila		Em execução
Remodelação e reforço da conduta de água em Alvaredos		Em execução
Construção de infra-estruturas na zona industrial para implantação do Matadouro		Em execução
Obras Empreitadas		
Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas		Em concurso
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS		
Obras por administração directa		
Construção da sede de Junta de Vilar de Lomba		Em execução
HIGIENE PÚBLICA		
Obras empreitadas		
Ampliação do Cemitério de Cobelas		Adjudicado
Ampliação do Cemitério de Vila Boa		Em adjudicação

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:

- Aprovação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra de construção de um estábulo/fenil na povoação de Falgueiras em nome de Maria Susana Afonso Fernandes

e Francisco António Afonso Silva Fernandes.

- Aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de um armazém, na povoação de Penso, em nome de Adelino António Canado.
- Aprovação dos projectos de especialidade, relativos ao projecto de construção de uma moradia sita na povoação de Ousilhão, em nome de Bernardino Nicolau Rodrigues Fernandes.
- Concessão de alvará de licença para construção de um edifício destinado a comércio e habitação, sita na povoação de Rebordelo, em nome de Irene Maria Gonçalves.
- Concessão de novo alvará de licença relativo à construção de uma moradia sita na Rua A do Plano de Pormenor em Vinhais, em nome de Francisco Augusto Fernandes.
- Concessão de alvará de licença relativo à construção de uma moradia sita na povoação de Passos de Lomba, em nome de Fernando Augusto Gonçalves.
- Prorrogação de prazo da licença inicial, relativa à construção de uma moradia sita na povoação de Lagarelhos, em nome de José António.
- Concessão de alvará de licença para reconstrução de uma moradia sita na povoação de Nuzedo de Baixo, em nome de Hortense da Conceição S. Dias Pereira.
- Concessão de novo alvará de licença para construção de um armazém sito na povoação de Vila Boa, em nome de Paulo Victor Cavaleiro Rodrigues.
- Concessão de alvará sanitário de uma pocilga familiar em regime complementar agrícola, na povoação de Mós de Celas, em nome de Manuel Artur Martins.
- Concessão de alvará sanitário de uma pocilga familiar em regime complementar agrícola, na povoação de Cruz de Revelhe, em nome de Manuel Domingos Campos.
- Concessão de alvará sanitário de uma pocilga familiar em regime complementar agrícola, na povoação de Edrosa, em nome de Virgílio João Vila Franca Mazedo.
- Concessão de alvará sanitário de uma pocilga familiar em regime complementar agrícola, na povoação de Falgueiras, em nome de Maria Olimpia Vidal.

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do diário de tesouraria, datado de vinte e oito de Abril de dois mil, que acusa os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais.....37 925 502\$00;

Em Operações de Tesouraria.....60 071 419\$00.

6 – OBRAS PÚBLICAS

6.1 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILA BOA - ADJUDICAÇÃO

Decorrido o prazo de audiência prévia dos interessados, e não se tendo verificado qualquer exposição por parte destes, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a obra de ampliação do cemitério de Vila Boa à firma Parreira & Parreira, Ld.^a pelo valor de cinco milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco escudos (5 939 995\$00) sem IVA incluído.

7 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALVAREDOS

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Alvaredos a importância de duzentos mil escudos (200 000\$00), destinada a custear despesas com obras levadas a efeito na igreja matriz da referida localidade.

7.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE PEREGRINOS

Foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos a importância de duzentos e cinquenta mil escudos (250 000\$00), destinada a custear despesas com a aquisição de um terreno, para alargamento de uma rua na referida localidade.

8 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

8.1 – CASTANHEIRO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CONCELHO DE VINHAIS

Sob proposta do Senhor Vereador Américo Pereira, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos (150 000\$00), à Associação dos Amigos do Concelho de Vinhais – Castanheiro, considerando o teor do plano de actividades apresentado, e as iniciativas já concretizadas, de que se destaca a presença na Feira do Fumeiro de dois mil.

8.2 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ERVEDOSA

A direcção do Centro Social e Paroquial de Ervedosa solicitou, por escrito, a atribuição de um subsídio para minimizar a falta de parte do equipamento necessário para que o Centro de Dia de Ervedosa possa iniciar a sua actividade.

Considerando que os outros centros de dia não foram subsidiados nestas despesas específicas, mas tendo em conta que a falta deste equipamento pode ser inviabilizadora do início da sua actividade, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de quinhentos mil escudos (500 000\$00).

8.3 – APEIV - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCADORES DE INFÂNCIA

Presente uma comunicação da APEIV – Associação de Professores e Educadores de Infância de Vinhais, onde solicita um subsídio para custear despesas com algumas actividades a desenvolver, concretamente de carácter didáctico-pedagógico, a levar a efeito pela referida associação.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cem mil escudos (100 000\$00) à referida associação.

8.4 – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA REBORDELENSE

A Associação Filarmónica Rebordeleense, através do seu presidente, solicitou, por escrito, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à sua actividade, e que as receitas próprias não conseguem cobrir, como por exemplo, os gastos relacionados com os instrumentos musicais e as fardas dos seus elementos.

O Senhor Vereador Américo Pereira, disse que considera da máxima importância cultural a preservação e até mesmo o incentivo das bandas de música no concelho. Sendo assim, considerando que exercem um relevante papel na representação e divulgação das gentes e da cultura do concelho, propôs que se procedesse à elaboração de um protocolo de colaboração entre o município e esta associação.

Como esta proposta mereceu a concordância de todos, foi deliberado, por unanimidade,

determinar à Divisão Educativa e Sócio Cultural que proceda à elaboração de uma proposta de protocolo de cooperação entre a Associação Filarmónica Rebordelense e o Município de Vinhais, em pareceria com a direcção da associação, para posteriormente ser apreciada por esta Câmara.

8.5 – ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CALVÁRIO

A Associação Centro Cultural e Recreativo do Calvário solicitou, por escrito, apoio municipal para revitalizar a banda de música, a saber: cedência do espaço para os ensaios, e um subsídio de dois milhões de escudos.

O Senhor Vereador Américo Pereira informou que esteve presente, no dia trinta de Abril do corrente, numa reunião com a direcção desta associação, onde percebeu que: as fardas estão em muito mau estado de conservação; os instrumentos existentes têm de ser limpos e afinados, para além de ser necessário adquirir alguns outros que estão em falta; existem desde já colaboradores suficientes para que se possa constituir a banda propriamente dita.

Assim, o Senhor Vereador propôs a tomada de uma deliberação no mesmo sentido da anterior, dada a semelhança das situações.

Foi então deliberado, por unanimidade, determinar à Divisão Educativa e Sócio Cultural que proceda à elaboração de uma proposta de protocolo de cooperação entre a Associação Centro Cultural e Recreativo do Calvário e o Município de Vinhais, em pareceria com a direcção da associação, para posteriormente ser apreciada por esta Câmara.

9 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE REBORDELO

A Associação Cultural e Desportiva de Rebordelo, pelo seu presidente, solicitou, por escrito, o pagamento de quinhentos mil escudos (500 000\$00), devido pelo transporte de alunos efectuado pelo autocarro propriedade dessa associação.

O Senhor Vereador Américo Pereira esclareceu que este pedido é mais abrangente do que o simples pagamento do transporte de alunos que foi solicitado. O que está em causa são as despesas de deslocação que os clubes de futebol, no âmbito das competições em que estão inseridos, têm de suportar. Sendo assim, e como este é um problema comum, propõe a revisão dos protocolos de cooperação desportiva celebrados com a Associação Cultural e Desportiva de Rebordelo e com o Futebol Clube de Vinhais, de maneira a ficar

contemplado o apoio do município às deslocações das equipas de futebol das duas entidades.

Concedendo à primeira um apoio financeiro, e disponibilizando à segunda os autocarros do município.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

10 – APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA SOLARH

O Senhor Vereador que presidiu à reunião apresentou a informação subscrita pela engenheira técnica civil, datada de catorze de Abril de dois mil, para aprovação do orçamento relativo à candidatura do Senhor Orlando Canado, ao Programa Solarh, e esclareceu que na última reunião foi presente uma informação relativa ao mesmo assunto. Esta pretende substituir a outra por força de um lapso textual verificado posteriormente.

Assim, propõe a aprovação do orçamento apresentado, no valor de dois milhões de escudos (2 000 000\$00), e a rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara de treze de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

11 – XV ENCONTRO VENATÓRIO DO NORDESTE TRANSMONTANO

A técnica superior de sociologia de 2.^a classe prestou a seguinte informação datada de vinte e oito de Abril de dois mil:

“Em finais de Novembro de 1999, a Câmara Municipal de Vinhais foi contactada oralmente pela Federação das Associações de Caçadores da I.^a Região Cinegética, solicitando o apoio desta entidade para a realização do XV Encontro Venatório do Nordeste Transmontano, encontro que se realizaria pela primeira vez no concelho de Vinhais.

Na sequência dos vários contactos estabelecidos com o Presidente da Federação, a Câmara Municipal, entendendo que o evento se revelava de interesse para a promoção e divulgação das potencialidades naturais e cinegéticas do concelho, realizou, no dia 15 de Janeiro, um jantar típico e um serão cultural.

Assim, encontrando-se para pagamento as despesas inerentes ao referido jantar, venho informar V.^a Ex. ^a que o montante, tal como consta na factura em anexo, é de

660.000\$00.”

O Senhor Vereador Américo Pereira, com os fundamentos referidos na informação transcrita, propôs a autorização da despesa referida, no montante de seiscentos e sessenta mil escudos (660 000\$00).

Deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa referente ao jantar típico oferecido no âmbito do XV Encontro Venatório do Nordeste Transmontano, Organizado pela Federação das Associações de Caçadores da I.^a Região Cinegética.

12 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O ANO DOIS MIL

12.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETROESCAVADORA - RECLAMAÇÃO

A comissão de análise das propostas apresentadas ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas para prestação de serviços com retroescavadora para o ano dois mil, emitiu as seguintes informações sobre as exposições feitas por Orlando Sacramento Matias, José Luís Silva Castanheira, Maria de Lurdes Santarém e Manuel Alípio dos Reis Silva, em sede de audiência prévia dos interessados:

I «Sobre o assunto cumpre-nos informar o seguinte:

1. Os argumentos apresentados pelos Srs. Orlando do Sacramento Matias e José Luís Silva Castanheira, não nos parecem válidos, porquanto um dos parâmetros exigidos à semelhança de anos anteriores, recaiam precisamente sobre o (n.º de horas efectivas do equipamento).
2. Parece-nos e isto porque nos apercebemos, que todos ou quase todos os concorrentes, na proximidade da data limite da entrega das propostas, a azafama era mais que evidente, uma vez que as novas exigências da Legislação vigente, trouxe ou criou muita expectativa, nos concorrentes e isto reflectiu-se numa interpretação menos cuidada por parte destes, já que tudo o que era exigido nos novos concursos, era muito confuso e complicado, dado que o processo a concurso e caderno de encargos, era matéria algo surpreendente, para quem até aqui estava habituado a uma “simples” instrução do processo a concurso, que se resumia a exigências menos apertadas, das que vigoram na nova legislação.
3. Face ao exposto, entendemos, reconsiderar tais exposições e estas serão extensivas a todos os concorrentes, para que o processo decorra com a transparência desejada, propondo um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da recepção do ofício, para a apresentação de todos os documentos em falta, que acharem por conveniente à instrução do processo.»

II «Sobre o assunto temos a informar:

Os argumentos manifestados pelo concorrente “Maria de Lurdes Santarém”, são interpretados da seguinte forma:

1 – Este operador poderia trabalhar há 10 anos ou mais, isso não nos influenciaria em nada, a nossa posição relativamente à opinião formada ou seja de 3%.

A percentagem que lhe foi atribuída manter-se-à e não obterá a pontuação máxima conforme ela estipula.

Este operador trabalha para o município há algum tempo e precisamente por isso, por conhecimento de causa, é que nós lhe atribuímos esta classificação. É precisamente por isso também, que quando chegamos à avaliação das qualidades do operador, (opinião formada) nos deparamos com os nossos critérios de selecção, que em nosso entender são os que se ajustam mais ao perfil do concorrente.

2 – Relativamente à percentagem que lhe foi atribuída (20%) no que se refere às características do equipamento, esta é correcta em nosso entender, pois nós não sabemos o estado do equipamento, uma vez que não referiu na proposta o n.º de horas efectivas da máquina “CASE” e a potência apresentada (97HP) é inferior à de outros equipamentos, daí a pontuação atribuída.

Diz o concorrente que “o equipamento neste momento é novo”, e na altura em que concorreu?

É tudo quanto nos cumpre informar V. Ex.^a.

Serão verificadas, após a decisão da Exma. Câmara, todas as características apresentadas pelo concorrente, nomeadamente a potência; o n.º de horas do equipamento e tudo o que entendermos por necessário e conveniente.»

III «Sobre o assunto temos a informar:

Os argumentos manifestados pelo concorrente “Manuel Alípio Reis Silva”, são interpretados da seguinte forma:

1 – Este operador poderia trabalhar há 25 anos ou mais, isso não nos influenciaria em nada, a nossa posição relativamente à opinião formada ou seja de 3.5%.

A percentagem que lhe foi atribuída manter-se-à e não obterá a pontuação máxima conforme ela estipula.

Este operador trabalha para o município há algum tempo e precisamente por isso, por conhecimento de causa, é que nós lhe atribuímos esta classificação. É precisamente por isso também, que quando chegamos à avaliação das qualidades do operador, (opinião formada) nos deparamos com os nossos critérios de selecção, que em nosso entender são os que se ajustam mais ao perfil do concorrente.

2 – Relativamente à percentagem que lhe foi atribuída (20%) no que se refere às características do equipamento, esta é correcta em nosso entender, pois nós não sabemos o estado do equipamento, uma vez que não referiu na proposta o n.º de horas efectivas da máquina “Massey Fergusson” e a potência apresentada (87HP) é inferior à de outros equipamentos, daí a pontuação atribuída.

Diz o concorrente que “o equipamento neste momento é novo”, e na altura em que concorreu?

É tudo quanto nos cumpre informar V. Ex.ª.

Serão verificadas, após a decisão da Exma. Câmara, todas as características apresentadas pelo concorrente, nomeadamente a potência; o n.º de horas do equipamento e tudo o que entendermos por necessário e conveniente.»

O Senhor Vereador que presidiu à reunião esclareceu que a Câmara tinha duas hipóteses, conceder um prazo para que os concorrentes pudessem complementar a sua informação, ou não conceder qualquer prazo e decidir em conformidade com os elementos constantes do processo.

Considerando que o processo de concurso é agora muito mais exigente do que antes, o que concerteza complicou e confundiu os concorrentes, habituados a processos mais fáceis;

Considerando que o interesse público pode ser prejudicado, na medida em que poderão ser preteridas propostas mais vantajosas quer económica quer tecnicamente:

Propôs que se concedam cinco dias úteis, contados da data de recepção da notificação, a todos os concorrentes, para que possam juntar mais informação e documentos, mas só sobre as situações que reuniam à data limite para apresentação das propostas.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

13 – FEIRAS ANUAIS – APOIO MUNICIPAL

O Senhor Vereador Américo Pereira apresentou uma proposta para apoio às feiras anuais

da Moimenta e Ervedosa.

Disse então que os diversos apoios que as organizações têm obtido estão agora a decrescer, tanto em quantidade como em volume, o que dificulta, e de que maneira, a realização destes eventos de reconhecido mérito. Pelo que propôs a atribuição de um apoio financeiro no valor de duzentos mil escudos (200 000\$00) cada, às feiras anuais da Moimenta e de Ervedosa.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

14 – FEIRA MEDIEVAL

O Senhor Vereador Américo Pereira começou por corrigir o seu despacho de vinte e sete de Abril de dois mil, aposto sobre a informação número onze do técnico superior de História, João Paulo Batanete, que aqui se transcreve:

«A valorização e o respeito pelo nosso património cultural e arquitectónico pressupõe uma sensibilização e conhecimento das virtude locais.

O vasto espólio de que o Município de Vinhais é possuidor justifica conveniente divulgação e promoção. A riqueza e diversidade cultural, patente, em casas solarengas, igrejas, pontes e sítios pitorescos, artesanato e etnografia fazem parte da nossa memória colectiva, cujo desconhecimento a todos distancia das raízes profundas da nossa identidade.

A salvaguarda de um passado comum, sendo atitude que a todos deve mobilizar e comprometer, não pode por conseguinte, resumir-se a uma tarefa exclusiva das identidades oficiais, concretamente à Autarquia, a conduta fundamental será de dinamização e potencialização dos recursos existentes, disponibilizando os meios ao seu alcance para aproximar a população da sua própria história. O respeito e valorização do património devem, assim surgir como necessidade emergente do município. Neste contexto a recriação de uma Feira Medieval poderá ser um contributo para uma melhor compreensão da nossa herança cultural.

Por outro lado, este evento integra-se no programa de revitalização da Zona Histórica, local onde decorrerá a Feira.

Em suma esta actividade é mais um polo de encontro com os que se mostram interessados pelas realidades da nossa terra e será a reafirmação de mais um contributo para a compreensão da nossa história.

Cachet:

Ordem da Cavalaria do Sagrado Portugal

Condições para a animação histórica em Vinhais/ Apesar de poderem abranger toda a época Medieval portuguesa nas animações (do Século XII ao Século XV), sugiro para este evento o Século XIII, tempo importante para a história de Vinhais, nomeadamente com a atribuição do seu Foral em 1253.

A proposta da Ordem visa a realização de acções de animação histórica, medieval, nomeadamente o torneio medieval e os sons de rua.

O torneio é composto por seis elementos, combatentes (cavaleiros e homens de armas apeados), devidamente trajados à época medieval que se pretende recriar. A acompanhar o torneio, existem duas tendas de campanha para tornar o cenário mais realista, assim como estandartes dos escudos dos cavaleiros combatentes ao longo do recinto. Além dos combatentes algumas damas famosas vão mostrando algumas outras artes da cultura medieval para dar mais encanto a um cenário que se quer o mais realista.

Sons de rua medievais: Com 5 elementos, distribuídos por malabaristas, cuspidores de fogo e tamborileiros, vestidos a rigor, esta acção pretende animar o centro histórico, a qual pode ser utilizada como complemento de animação, do torneio e da feira, numa mestria de cor e som.

Orçamento por animação.

Orçamento do torneio:

Com seis elementos e quatro cavalos - 700 000\$00

Orçamento dos sons de rua medievais:

Com cinco elementos - 140 000\$00

Filandorra

Sinopse do trabalho a desenvolver

1. Animação com 20 elementos em figuração “especial”, Actores/pivot de núcleos de animação.
2. encenação da feira com dispositivo cénico, tendas e artefactos da época em parceria com materiais e animais de base local.
3. Enquadramento de “figuração” de base, com elementos de grupos de escolas, associações recreativas, juntas de freguesia e outros.

Cachet - 1 000 000\$00.»

Corrigiu então dizendo que quando escreve que esta organização se insere “...nas

comemorações do 20 de Maio”, quer dizer: nas festas da Vila.

Informou também que, na última reunião de coordenação das festas, em que participou, assumiu o compromisso da organização da Feira Medieval, complementada por um jantar típico, onde, todavia, cada participante pagará o seu jantar, sendo apenas necessário disponibilizar os trajes alusivos.

Referiu ainda que não foi possível encontrar orçamento mais barato.

Por tudo o que foi dito, propôs a esta câmara a aprovação da iniciativa e a autorização da despesa.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, ficando autorizada a despesa de um milhão oitocentos e quarenta mil escudos (1 840 000\$00), para organização da feira medieval.

15 – 7.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a sétima Alteração ao Orçamento, no valor de vinte e três mil e dez contos, e a sexta Alteração ao Plano de Actividades, no valor de catorze mil seiscentos e sessenta contos.

ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador que presidiu à reunião solicitou de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre dois assuntos relacionados com as comemorações do feriado municipal, vinte de Maio, a saber:

- 1 – Aprovação e autorização das despesas do programa das comemorações deste ano;
- 2 – Atribuição de um subsídio à ACAR – Associação Cultural Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes dois assuntos.

1 – APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL DESTE ANO

O Senhor Vereador Américo Pereira apresentou o programa das comemorações do feriado municipal deste ano, do qual destacou:

- o passeio todo o terreno “Rota do Fumeiro”;
- a peça de teatro “Homem certo em casa certa”;
- a apresentação do livro “Contos de caminho”, de Jorge Tuela;
- o almoço convívio dos funcionários municipais e seus familiares;
- o cortejo etnográfico;
- o concerto da cantora “Romana”.

Foi aprovado, por unanimidade e em minuta, o programa das comemorações do feriado municipal, e autorizadas as despesas inerentes.

2 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ACAR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASSISTÊNCIAL E RECREATIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

A ACAR – Associação Cultural Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais, solicitou, por escrito, um reforço de duzentos mil escudos (200 000\$00) no apoio financeiro que esta câmara lhe atribui, para fazer face aos constrangimentos de que padece, agravados com a organização do almoço convívio, previsto para o próximo dia vinte de Maio, inserido nas comemorações do feriado municipal.

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, reforçar em duzentos mil escudos (200 000\$00) o apoio financeiro atribuído à ACAR – Associação Cultural Assistencial e Recreativa dos trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais.

E eu,
classe, a redigi e assino.

técnico superior (administração autárquica) de 2.^a
